



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00137

16 de Maio de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0225/2025-GSEFAZ

PRORROGA a Licença
pra tratamento de
interesses particulares,
concedida ao servidor
abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo 01.01.014101.180187/2025-01 - SEFAZ, pelo qual o servidor **Gilkelly Costa da Nóbrega** requer prorrogação da licença para tratamento de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 0223/2023-GSEFAZ,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até **01.05.2027** (2 anos), a Licença para tratamento de interesses particulares prevista no artigo 75, da Lei nº 1.762/1986, concedida ao servidor **GILKELLY COSTA DA NÓBREGA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 192.432-0 A, no período de **02.05.2025 a 01.05.2027**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 15 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

